

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/MG**

170ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

1 Ata da 170ª (centésima septuagésima) reunião do Comitê de Investimentos realizada aos quatro
2 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sede do Instituto de
3 Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, sob a
4 Coordenação do Diretor Presidente, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, estando presentes: a
5 Diretora Administrativo-Financeira, Eliane Antônia dos Reis Pereira e os servidores do Município
6 de Viçosa a senhora Clarice Pereira de Paiva Ribeiro, o senhor Luis Roberto Andrade e a senhora
7 Monique da Silva Santana. Excepcionalmente, esta reunião foi realizada em conjunto com
8 Conselho Municipal de Previdência, cuja pauta era *Apresentação e discussão da Política de*
9 *Investimentos para 2026, de acordo com os novos termos da Resolução 5.272/2025 do CMN,*
10 *datada de 18/12/2025.* O Coordenador do Comitê, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, iniciou os
11 trabalhos apresentando aos conselheiros o panorama do RPPS referente ao período de janeiro a
12 dezembro de 2025. Foram expostos e discutidos os seguintes pontos: perfil da massa de segurados
13 dos Fundos Financeiro e Previdenciário; valores recebidos de compensação financeira; situação
14 da vigência do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária; repasses da insuficiência
15 financeira realizados por cada ente no exercício de 2025; retornos mensais e acumulados dos
16 investimentos por segmento; comparativo entre a meta atuarial prevista e a realizada;
17 comportamento dos principais indexadores utilizados em 2025; saldo acumulado da carteira de
18 investimentos e distribuição entre as instituições financeiras; novos limites de enquadramento
19 definidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Na sequência, o Coordenador explicou a
20 necessidade de migração do IPREVI do nível I para o nível III do Pró-Gestão RPPS, ressaltando
21 que, conforme os artigos 7º, V; 8º, I; 9º, I; e 10º, I da nova resolução, os investimentos atualmente
22 enquadrados como “demais aplicações” deverão obrigatoriamente ser reenquadrados como renda
23 fixa, no prazo máximo de dois anos, caso o Instituto permaneça no nível I. Destacou que a não
24 migração poderá reduzir a rentabilidade da carteira, comprometendo o alcance da meta atuarial
25 futura. O Coordenador apresentou ainda as dimensões do Pró-Gestão, esclarecendo que 24
26 critérios devem ser atendidos para a migração de nível, e informou que o Instituto está empenhado
27 em cumprir todas as exigências até janeiro de 2027. Em continuidade, foi apresentada
28 detalhadamente a Política de Investimentos para 2026, contemplando: meta atuarial para o
29 exercício; duração do passivo atuarial do RPPS; projeção do IPCA para 2026; comparativo de
30 enquadramento da carteira conforme a antiga Resolução CMN nº 4.963/2021 e a nova Resolução
31 CMN nº 5.272/2025; análise do segmento de empréstimo consignado, destacando a necessidade
32 de prudência na utilização do instrumento. As dúvidas apresentadas pelos conselheiros foram
33 esclarecidas pelos membros do Comitê. O Conselho registrou ressalvas quanto à adoção do
34 segmento de empréstimo consignado, ressaltando que, caso seja considerado estratégia viável de
35 aumento de rentabilidade, deverá ser amplamente debatido e previamente normatizado. Após
36 análise, a Política de Investimentos para 2026 foi aprovada por unanimidade. O Diretor Presidente
37 informou, ainda, que o Poder Executivo não realizou integralmente os repasses devidos com
38 vencimento em 20/01/2026, tendo sido repassados apenas os valores correspondentes ao Fundo
39 Financeiro, permanecendo pendentes, até a presente data, os repasses do Fundo Previdenciário.
40 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador declarou encerrada a reunião, às dez horas. Eu,
41 Clarice Pereira de Paiva Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por

42 todos os presentes e encaminhada à Diretoria Executiva para as providências cabíveis. Edivaldo
43 Antônio da Silva Araújo- CPRPPS DIRIG II e CP RPPS CGINV I [assinatura], Eliane Antônia dos
44 Reis Pereira - CP RPPS DIRIG I [assinatura], Clarice Pereira de Paiva Ribeiro – CP RPPS CGINV
45 I [assinatura], Luis Roberto Andrade- CP RPPS CGINV I [assinatura], Monique da Silva Santana-
46 CP RPPS CGINV I [assinatura].